



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66)

Considerando o disposto na Resolução de nº 1.037 do CONFEA, que institui as normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua

Considerando a atribuição regimental do Presidente de executar o orçamento do CREA (artigo 94, incisos II) do Regimento Interno do CREA-MA.

Considerando a necessidade de transposições de dotações orçamentárias entre categorias econômicas para adequar o orçamento de 2019 do CREA-MA e a necessidade de protocolizar até 05/10/2019 no CONFEA, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 17 da Resolução 1.037/2011

Considerando a deliberação 13/2020 – COTC- Comissão de Orçamento e Tomada de Contas recomendando ao Plenário do CREA-MA sua aprovação

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do plenário a 3ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2020 e encaminhar para homologação na plenária do CONFEA de outubro de 2020.

Art 2º Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar no dia 06/10/2020, para homologação.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de setembro de 2020

Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti
Presidente em exercício do CREA-MA